



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003/2015

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS, RECICLÁVEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Sr. Adênio Siqueira Danziger, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores municipais e vereador para comporem uma COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, com as seguintes atribuições:

- I – realizar vistorias e avaliações de imóveis;
 - II – emitir laudos para alienação de imóveis, locação ou compra;
 - III – avaliar bens móveis e inservíveis de propriedade deste município;
 - IV – emitir laudos para alienação de bens móveis e inservíveis, leilão ou compra.
- a) Ronaldo Luiz Negrão
 - b) Welington Bueno da Silva
 - c) Bruno Herculano Brenner

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados para comporem como suplentes da Comissão Municipal de Avaliação:

- a) Jose Mendonça Junior
- b) Marildo Ribeiro Augusto

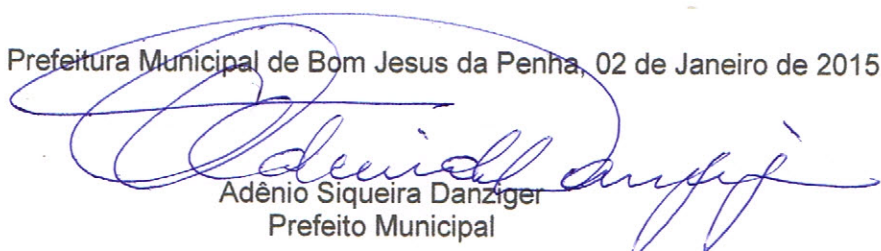
Art. 3º - A presidência da Comissão será exercida pelo Senhor Ronaldo Luiz Negrão.

Art. 4º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atribuições normais nos horários de realização das atividades referidas no artigo 1º.

Art. 5º - Os serviços a serem realizados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de interesse do Município serão considerados como "múnus público" e não remunerados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2015.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de Janeiro de 2015.


Adênio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha, 02, 01, 2015


Servidor Responsável